



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 003/2016 Goiânia, 01 de março de 2016.

QUADRO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos
Gerente de Criminalística: Rodrigo Irani Medeiros
Gerente de Medicina Legal: Marcellus Sousa Arantes

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E
DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO



1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 0335/2016/SSP DE 10/03/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 110/2016, de 29 de fevereiro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Considerando o art. 57, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado de Goiás (Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988) RESOLVE: Art. 1º. Dispensar do Registro de Ponto Eletrônico os servidores plantonistas lotados nas Gerências do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira e Criminalística Leonardo Rodrigues, devido à particularidade das atividades (regime de plantão, atuação em serviço externo em 33 municípios, mais a capital), pelo período do ano de 2016. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

b) **PORTARIA Nº. 0351/2016/SSP DE 16/03/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 438/2016, datado de 15 de março de 2016, da Gerência de Gestão de Pessoas, RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora **MEIRIANE PEREIRA DEUSDARÁ**, CPF 402.326.461-04, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa – QT – PCR – CAIXEGO, no Núcleo da Polícia Técnico-Científica da cidade de Porangatu-GO, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.



c) **PORTARIA Nº. 0374/2016/SSP DE 22/03/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 159/2016, de 15 de março de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Considerando o art. 57, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do estado de Goiás (Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988). RESOLVE: Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico dos Auxiliares de Laboratório Criminal lotados no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, visto que os mesmos encontram-se dispensados deste registro através de decisão judicial. Os seguintes servidores: I – **ALEXANDRE PIRES DE LIMA**; II – **ANDRIELE COSTA CARDOSO**; III – **BRENNO BRENDLER FRIEDRICH DE CASTRO FONSECA**; IV – **LILIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA VITENCOURT**; V – **LORENA CARVALHO GODIM GODOI**; VI – **MARISA RODRIGUES CUNHA**; VII – **MÁRCIA MARTINS SILVA**. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

d) **PORTARIA Nº. 0379/2016/SSP DE 28/03/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 201500016004686 e considerando o disposto na Instrução Técnica nº 5/2015, datada de 06 de maio de 2015, do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-GO. RESOLVE: Art. 1º Designar para a composição da Comissão de Reavaliação do Enquadramento dos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a fim de tornar saneados os questionamentos da Instrução Técnica nº 5/2015 do TCE-GO, os servidores abaixo relacionados: I – **MÁRCIO ANTÔNIO COSTA**, CPF 347.147.401-30; II – **AILTON ROCHA DA SILVA**, CPF 782.842.871-53; III – **CORACY NUNES DE JESUS**, CPF 229.139.631-53. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

e) **PORTARIA Nº. 0431/2016/SSP DE 29/03/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 201500016004426, notadamente do Parecer "PA" nº 000320/2016, aprovado pelo



Despacho "AG" nº 000925/2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. RESOLVE: Art. 1º. ENQUADRAR com fulcro no artigo 5º, da Lei 16.897/2010, a servidora **LUDIMILA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF 981.664.171-20, ocupante do cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, no mesmo cargo, entretanto na 2ª Classe, Nível I, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2013. Art. 2º. PROGREDIR a referida servidora, com fundamento na Lei 16.897/2010, modificada pela Lei 17.898/2012, ocupante do Cargo de Perito Criminal de 2ª Classe Nível I, para o cargo de Perito Criminal de 2ª Classe Nível II, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2015. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

f) PORTARIA Nº. 0434/2016/SSP DE 30/03/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 201600016000873. RESOLVE: Art. 1º Designar para a composição da Comissão de Promoção dos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a fim de dar cumprimento ao processo de promoção e o preconizado pela Lei Estadual nº 16.897/2010 modificada pela Lei Estadual nº 17.898/2012, os servidores abaixo relacionados: I – **CORACY NUNES DE JESUS**, CPF 229.139.631-53, Presidente; II – **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, CPF 315.898.631-00, Superintendente; III – **AILTON ROCHA DA SILVA**, CPF 782.842.871-53, Secretário; IV – **THAYNARA DE ASSIS LEITE**, CPF 044.224.981-00, Membro; V – **RONNIE PETERSON ALVES MOREIRA**, CPF 926.177.861-53, Membro; VI – **RODRIGO IRANI MEDEIROS**, CPF 598.178.791-00, Membro; VII – **MARCELLUS SOUSA ARANTES**, CPF 279.066.688-12, Membro; VIII – **JOÃO PAULO PIRES DA SILVA**, CPF 013.864.431-40, Membro; IX – **WANESSA SILVA ARAÚJO BARROSO**, CPF 000.589.111-62, Membro. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

2.2 – RESCISÃO DE CONTRATO

a) RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE 04/MARÇO/2016 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o requerido pelo contratado, lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde – GO torna pública a Rescisão do Contrato Temporário de Médico Legista nº 032/2014, abaixo relacionado, firmado de acordo com o Edital de Homologação do



Resultado Final, publicado no Diário Oficial 21.791 de 13 de março de 2014.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	Nº CONTRATO	Nº DIÁRIO OFICIAL	PRAZO VIGÊNCIA	RESCISÃO A PARTIR DE
1	Leonardo Guimarães Carvalho	871.564.071-04	0032/2014	21.791 de 13/03/2014	03 anos	01/12/15

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1 - PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 - PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO



a) **PORTARIA Nº. 019/2016 DE 02/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 245/2016 e 246/2016 - GGP, datados de 02 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o pessoal especificado abaixo, ocupantes do cargo Celetista Fiscal de Transporte, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais: 1. **JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO** e 2. **LUECI ANTÔNIA DE BRITO**. II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009. III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) **PORTARIA Nº. 020/2016 DE 07/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 0198/2015-IC, datado de 11 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 11 de fevereiro de 2016, o servidor **JOVANI RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº 780.525.641-15, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde, no 3º NRPTC da cidade de Formosa-GO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Formosa-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

c) **PORTARIA Nº. 021/2016 DE 07/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 380/2016 – GGP, datado de 07 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **DEUZIMAR DIVINO DOS SANTOS**, CPF 868.724.191-72, ocupante do cargo Celetista Fiscal de Transporte Coletivo/Metrobus, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.



d) **PORTARIA Nº. 023/2016 DE 09/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 069/2016-4º NRPTC de Morrinhos-GO, datado de 04 de março de 2016, RESOLVE: I – Dispensar, a partir de 14 de março de 2016, o servidor **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL**, CPF nº 027.250.251-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, do 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos-GO; II – Lotar, a partir de 14 de março de 2016, o servidor nominado no item I, no 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Ceres-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos-GO, ao 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

e) **PORTARIA Nº. 024/2016 DE 10/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0408/2016 – GGP, datado de 10 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a estagiária **TATIANY MENEZES MACHADO**, CPF 049.228.451-27, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino; I – Lembrar ao Gerente que as atribuições da estagiária deverão ser supervisionadas pelo servidor da seção, conforme legislação pertinente, qual seja, Lei nº 11.788/2008; III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) **PORTARIA Nº. 025/2016 DE 11/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 415/2016 e 419/2016 - GGP, datados de 11 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o pessoal especificado abaixo, ocupantes do cargo Auxiliar de Gestão Administrativa, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: 1. **JOSÉ ALVES MARIANO** – CPF 165.818.571-49 e 2. **JOÃO BATISTA CEROSINO** – CPF 148.852.981-72 ; II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste



ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 026/2016 DE 15/03/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0435/2016 – GGP, datado de 15 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **HAMILTON LUCAS ANANIAS**, CPF nº 625.924.321-91, ocupante do cargo em comissão Supervisor A, CDA-8, no 9º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Iporá-GO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) PORTARIA Nº. 027/2016 DE 16/03/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0441/2016 – GGP, datado de 14 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a estagiária **ALINE EVANGELISTA CARDOSO** CPF 019.427.381-45, no Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino; II – Lembrar que as atribuições da estagiária deverão ser supervisionadas pelo servidor da seção, conforme legislação pertinente, qual seja, Lei nº 11.788/2008; III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

i) PORTARIA Nº. 028/2016 DE 18/03/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 124/2016-IC, datado de 15 de março de 2016, RESOLVE: I – Dispensar, o servidor **ALEXON MÉRCIO REIS DE MACÊDO**, CPF 886.134.705-30, ocupante do cargo efetivo Assistente de Gestão Administrativa, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; II – Lotar, a partir de 01 de abril de 2016, o servidor nominado no item I, no 14º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Luziânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Luziânia/GO e às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta, para



conhecimento e providências.

j) **PORTARIA Nº. 029/2016 DE 23/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0498/2016 – GGP, datado de 22 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **VALTER ELIAS ALVES DE MATOS**, CPF 101.108.311-68, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

k) **PORTARIA Nº. 030/2016 DE 23/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0508/2016 – GGP, datado de 23 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **NAIRO FERREIRA DE ANDRADE**, CPF 167.286.021-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe A, para desempenhar suas funções no 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da cidade de Quirinópolis-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da cidade de Quirinópolis-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

l) **PORTARIA Nº. 031/2016 DE 23/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0509/2016 – GGP, datado de 23 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ROGÉRIO DEL BEL**, CPF 189.955.941-87, ocupante do emprego de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Nível V, no 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Morrinhos-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.



m) **PORTARIA Nº. 032/2016 DE 23/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 0505/2016 – GGP, datado de 23 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **ELIANE RODRIGUES SIQUEIRA DE MELO**, CPF 607.451.771-15, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, CDA-8, para desempenhar suas funções no Gabinete desta Superintendência, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

n) **PORTARIA Nº. 033/2016 DE 16/03/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0351/SSP/2016, datada de 16 de março de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **MEIRIANE PEREIRA DEUSDARÁ**, CPF nº 402.326.461-04, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa – QT-PCR-CAIXEGO, no 7º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Uruaçu-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

1.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) **PORTARIA Nº. 0308/2016/SSP DE 04/MARÇO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000265, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0349/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0782/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **MAURILIO JOSÉ BEIRES NETO**, CPF 331.864.641-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 02 de maio de 2016 a 1º de agosto 2016.



b) **PORTARIA Nº. 0309/2016/SSP DE 04/MARÇO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000254, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0352/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0783/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **CALEY DE BRITO LACERDA**, CPF 648.389.941-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 1º de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

c) **PORTARIA Nº. 0312/2016/SSP DE 07/MARÇO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201400016001316, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0354/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0880/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder à servidora **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, CPF 597.892.981-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 02 (dois) meses relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 16 de março de 2016 a 15 de maio de 2016.

d) **PORTARIA Nº. 0425/2016/SSP DE 28/MARÇO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000568, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0457/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 1028/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora **JANNE CARREIRO DA SILVA**, CPF 598.571.611-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 1º de abril de 2016 a 30 de junho de 2016.

e) **PORTARIA Nº. 0432/2016/SSP DE 28/MARÇO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000151, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0464/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 1027/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora **NELMA APARECIDA VASCONCELOS PORTO**, CPF 218.349.031-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia,



LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 02 de maio de 2016 a 1º de agosto de 2016.

1.3 – APOSENTADORIA SEM ALTERAÇÃO

1.4 – ELOGIO

a) **ELOGIO DE 20/03/2016 - DR. JOSÉ APARECIDO GERARDI**, Perito Criminal de Classe Especial, Coordenador do 12º NRPTC de Itumbiara, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar o Dactiloscopista **EDVALDO DE SOUZA GOMES** pelo profissionalismo que vem desenvolvendo sua função, na área de atuação do 12º NRPTC de Itumbiara, conduzindo seu trabalho com extrema habilidade, responsabilidade e comprometimento com a ética, sempre visando contribuir com os objetivos da Polícia Técnica e Científica na busca do bom desempenho e elevando o bom nome deste Núcleo junto aos demais setores de segurança pública da cidade e região. Ademais, é correto comentar que o servidor é um colaborador, companheiro fundamental no bom andamento do núcleo. Ressaltamos ainda a disponibilidade, o equilíbrio e o preparo do servidor, jamais medindo esforços diante de várias adversidades, resultado sempre num trabalho de excelência. 12º NRPTC de Itumbiara.

b) **ELOGIO DE 20/03/2016 - DR. JOSÉ APARECIDO GERARDI**, Perito Criminal de Classe Especial, Coordenador do 12º NRPTC de Itumbiara, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar a Perita Criminal de primeira classe, nível I, Dra. **HELEN CRISTINA PEREIRA GONÇALVES** pelo profissionalismo que vem desenvolvendo sua função, na área de atuação do 12º NRPTC de Itumbiara, conduzindo suas perícias internas e externas com responsabilidade e comprometimento com a ética, sempre visando contribuir com os objetivos da Polícia Técnica e Científica na busca e inserção da prova material em seus laudos, colaborando com o enriquecimento da materialidade das provas junto ao Inquérito Policial. Ademais, é correto comentar acerca da disponibilidade, do equilíbrio e do preparo da servidora, jamais medindo esforços diante de várias adversidades, resultado sempre num trabalho de excelência. 12º NRPTC de Itumbiara.

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 31 de março de 2016.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da SPTC

RSSB/Sérgio Luiz